

**EnergisaPrev - FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA****CNPJ/MF Nº 06.056.449/0001-58****EDITAL****PREZADOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS**

A EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência, entidade de previdência complementar, com sede na Rua Teixeira, nº 467, Bairro Taboão, CEP 12916-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.449/0001-58, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, administradora e executora de planos de benefícios de natureza previdenciária, vem, com fundamento no Regimento Interno Processo Seletivo, disponível no site da Fundação, [www.energisaprev.com.br](http://www.energisaprev.com.br), estabelecer as condições e critérios específicos para a eleição direta de Participantes e Assistidos dos planos de benefícios administrados pela EnergisaPrev para preenchimento das vagas na Comissão de Participantes e Assistidos, que designarão os membros representantes dos Participantes e Assistidos, do Conselho Deliberativo e Fiscal da EnergisaPrev.

A Comissão de Participantes será constituída por 9 (nove) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelos Patrocinadores e 4 (quatro) eleitos entre os Participantes e Assistidos dos planos de benefícios administrados pela EnergisaPrev.

Para preenchimento dessas 4 (quatro) vagas, os participantes ativos e assistidos poderão fazer sua inscrição como candidatos (qualquer participante ou assistido dos planos de benefícios administrados pela EnergisaPrev poderá concorrer às vagas disponíveis na Comissão de Participantes), no período de 05 a 14 de agosto de 2019, através de requerimento anexo, podendo ser enviado via correios ou e-mail, contendo os seguintes dados:

- **Nome do candidato**
- **Número da Cédula de Identidade**
- **Número CPF**
- **Endereço**
- **Número de matrícula**
- **Telefone para contato**
- **E-mail**

O requerimento de registro de candidatura será recebido pela Diretoria Executiva por meio físico ou eletrônico até as 20:00h do dia 14 de agosto de 2019 (horário de Brasília).

Findo o prazo de registro de candidatura, cito dia 14 de agosto 2019 às 20:00h, a Diretoria Executiva divulgará a relação de candidatos, por meio eletrônico, no dia 16 de agosto de 2019.

A votação será realizada em único turno, por via eletrônica, no período de 09 a 13 de setembro de 2019.

Para os eleitores que não possuem acesso à votação eletrônica particular, a EnergisaPrev e os patrocinadores disponibilizarão computadores com acesso à internet em suas sedes para a votação.

Apenas os candidatos poderão acompanhar a apuração. Considerar-se-ão eleitos os 4 (quatro) candidatos mais votados. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito àquele que tiver maior tempo de inscrição no plano de benefícios. Permanecendo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

Encerrada a votação, dar-se-á início à apuração dos votos, a ser realizada na sede da EnergisaPrev.

A Diretoria Executiva divulgará o resultado no dia 16 de setembro de 2019.

Compete à Comissão de Participantes: cumprir o regimento interno e seus prazos, divulgar o processo seletivo e convocar os interessados às vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, analisar e deferir os registros dos candidatos, organizar o processo seletivo e divulgar resultados além de promover atos necessários visando o bom andamento e conclusão do processo seletivo. Os membros eleitos da Comissão de Participantes permanecerão no cargo, resguardadas as condições estabelecidas no regimento, vinculado ao prazo vigente dos Conselhos eleitos.

De acordo com o Art. 17 do regimento do processo, uma vez membro da Comissão de Participantes fica vedada sua candidatura a membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

As situações não previstas neste edital deverão ser dirimidas sob as diretrizes do **REGIMENTO INTERNO PROCESSO SELETIVO**, permanecendo algum caso omissos, fica sobre a responsabilidade da Diretoria Executiva de EnergisaPrev dar provimento.

Atenciosamente,

**EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência**

## ANEXO AO EDITAL

### MODELO DE FICHA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE:

NÚMERO CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

CEP:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

SUA CONDIÇÃO: (  ) PARTICIPANTE ou (  ) ASSISTIDO

Obs: Envie sua solicitação para Roselene Pereira Mira através do e-mail  
roselene.mira@energisaprev.com.br